

baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

2 — Após a admissão dos candidatos ao concurso deverão estes, sob pena de exclusão, entregar, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão:

- a) Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*;
- b) 15 exemplares, impressos ou fotocopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina ou de uma das disciplinas do grupo a que respeita o concurso.

IV — Na primeira reunião do júri, constituído nos termos do artigo 46.º e do n.º 1 do artigo 50.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, que terá lugar nos 30 dias imediatos ao da publicação no *Diário da República* do referido júri, será analisada e discutida a admissão ou a exclusão dos candidatos.

V — A ordenação dos candidatos ao concurso fundamentar-se-á no mérito científico e pedagógico do *curriculum vitae* de cada um deles, mas também no valor pedagógico e científico do relatório referido no n.º 2 do artigo 44.º do ECDU.

O preceituado nos capítulos anteriores encontra fundamento legal no n.º 2 do artigo 44.º e nos artigos 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 2, 50.º, 51.º e 52.º do ECDU.

VI — De acordo com o determinado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

E para constar se lavrou o presente aviso que vai ser afixado nos lugares de estilo.

29 de Junho de 2005. — O Presidente, *Carlos Matos Ferreira*.

**Aviso n.º 6791/2005 (2.ª série).** — 1 — Está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso público para recrutamento de dois professores auxiliares, a iniciar funções a partir da data do despacho autorizador, para o Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores, para a área científica de Computadores, sendo:

- Uma vaga para o grupo de disciplinas de Arquitectura de Computadores;
- Uma vaga para o grupo de disciplinas de Metodologia e Tecnologia da Programação.

Habilitações literárias — os candidatos deverão possuir o grau de doutor ou equivalente legal, de acordo com o lugar a que se candidatam, sendo condição a formação científica nas áreas de Arquitectura de Computadores ou de Metodologia e Tecnologia da Programação.

2 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos serão os seguintes:

- a) Participação dos candidatos nas actividades de ensino de grupo de disciplinas de Arquitectura de Computadores ou Metodologia e Tecnologia de Informação;
- b) Capacidade de leccionar outras disciplinas da mesma área científica (grupo de disciplinas de Arquitectura de Computadores, Metodologia e Tecnologia da Programação e Redes de Comunicação e Informação);
- c) Publicações científicas e pedagógicas;
- d) Experiência de ensino;
- e) Experiência profissional;
- f) Disponibilidade para centrar as suas actividades de investigação e ensino no *campus* do Tagus Park.

3 — Local de trabalho — no Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores, Campus do Tagus Park do Instituto Superior Técnico, Oeiras.

4 — As condições de admissão estão expressas no Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

5 — As candidaturas deverão ser formuladas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Superior Técnico ou em formulário próprio existente na Secção de Pessoal Docente e Investigador, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Secção de Pessoal Docente e Investigador do Instituto Superior Técnico, Avenida de Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa.

5.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de iden-

tidade, entidade que o emitiu, residência, código postal e telefone);

- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- e) Área ou áreas científicas do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores do Instituto Superior Técnico onde o candidato perspectiva a sua actividade.

5.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes elementos:

- a) *Curriculum vitae*;
- b) Cópia de artigos científicos seleccionados de entre os publicados (ou em publicação) nos últimos cinco anos;
- c) Planos de investigação que o candidato gostaria de desenvolver;
- d) Documento indicando a motivação para realizar ensino e investigação nas áreas de Arquitectura de Computadores ou Metodologia e Tecnologia da Programação;
- e) Cartas de referência;
- f) Fotocópia das notas das disciplinas feitas nas áreas científicas de Arquitectura de Computadores ou Metodologia e Tecnologia da Programação;
- g) Cópia do certificado de habilitações.

6 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

6.1 — Avaliação curricular;

6.2 — Os candidatos poderão ser sujeitos a entrevista profissional de selecção.

7 — De acordo com o determinado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

30 de Junho de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 15 552/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 24 de Junho de 2005:

José Rui de Matos Figueira — nomeado professor associado, a título definitivo, do quadro do Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação, considerando-se exonerado do lugar que detém na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra na mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

### INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

**Rectificação n.º 1228/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão o anexo II do despacho n.º 12 309/2005 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 2 de Junho de 2005, rectifica-se que onde se lê:

Disciplinas	Carga horária	Unidades de crédito
<b>Área de Gestão Geral:</b>		
Estratégia de Internacionalização .....	30	2
Gestão da Qualidade .....	30	2
Negociação .....	30	2
<b>Área de Marketing:</b>		
Marketing Turístico .....		
Customer Relationship Management .....		
Marketing de Serviços .....		
<b>Área de Contabilidade:</b>		
Concentração de Empresas e Consolidação de Contas .....		

Disciplinas	Carga horária	Unidades de crédito
Fiscalidade Empresarial .....		
Contabilidade de Gestão .....		
Financial Reporting e Normas Internacionais		
Área de Gestão Internacional:		
Estratégia de Internacionalização .....	30	2
Gestão Comparada .....	30	2
Negociação .....	30	2
Área de Desenvolvimento Organizacional:		
Negociação .....	30	2
Liderança e Comunicação .....	30	2
Mudança e Desenvolvimento Organizacional ...	30	2

deve ler-se:

Disciplinas optativas	Carga horária	Unidades de crédito
Área de Gestão Geral:		
Estratégia de Internacionalização .....	30	2
Gestão da Qualidade .....	30	2
Negociação .....	30	2
Área de Marketing:		
Marketing Turístico .....	30	2
Customer Relationship Management .....	30	2
Marketing de Serviços .....	30	2
Área de Contabilidade:		
Concentração de Empresas e Consolidação de Contas .....	30	2
Fiscalidade Empresarial .....	30	2
Contabilidade de Gestão .....	30	2
Financial Reporting e Normas Internacionais	30	2
Área de Gestão Internacional:		
Estratégia de Internacionalização .....	30	2
Gestão Comparada .....	30	2
Negociação .....	30	2
Área de Desenvolvimento Organizacional:		
Negociação .....	30	2
Liderança e Comunicação .....	30	2
Mudança e Desenvolvimento Organizacional ...	30	2

23 de Junho de 2005. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

**Despacho (extracto) n.º 15 553/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 4 de Fevereiro de 2005, a seguir se indica a constituição do júri do concurso de provas públicas para um professor-coordenador da área científica de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 3 de Maio de 2005, edital n.º 556/2005:

Presidente — Ana Maria Batista Oliveira Dias Malva Vaz, professora-coordenadora e presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Vogais efectivos:

Maria Gabriela do Nascimento Martins Cavaco Calado, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus, Évora.

Maria de Lurdes Esteves Asseiro da Luz, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Santarém.

Maria Fernanda Mendes Rebelo Teixeira Ferreira Ramos, professor-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil, Lisboa.

Vogais suplentes:

Ana Paula Gonçalves Antunes Sapeta, professora-coordenadora da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, Castelo Branco.

José Manuel Preto Ribeiro, professor-coordenador da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, Castelo Branco.

4 de Julho de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

**Despacho n.º 15 554/2005 (2.ª série).** — Homologo, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea f), e 36.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, homologados pelo Despacho Normativo n.º 85/95, de 28 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 298, a seguinte alteração aos Estatutos do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, publicados em anexo ao despacho n.º 3319/2000 (2.ª série), in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 10 de Fevereiro de 2000, aprovada por deliberação da assembleia de representantes da respectiva escola em reunião de 3 de Junho de 2005:

No capítulo I dos referidos Estatutos, o artigo 13.º passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 13.º

### Composição e funcionamento

6 — O presidente do conselho científico será eleito de entre os seus membros.»

No capítulo II dos referidos Estatutos, os artigos 22.º, 23.º e 27.º passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 22.º

### Serviços

1 — Nos termos do artigo 20.º, a Secretaria é orientada e coordenada pelo secretário.

## SUBSECÇÃO I

### Serviços de Administração e Finanças

Artigo 23.º

1 — Os Serviços de Administração e Finanças, dirigidos por um técnico superior, exercem a sua acção nos domínios do pessoal, da contabilidade, do orçamento e conta, do economato e inventário e do expediente e arquivo dos seus documentos.

2 — Os Serviços de Administração e Finanças integram os sectores de pessoal, de contabilidade e património e de expediente e arquivo.

3 — Adstrita aos Serviços de Administração e Finanças funcionará a Tesouraria, dirigida por um tesoureiro, com as atribuições e competências previstas na lei.

## SUBSECÇÃO II

### Serviços Académicos

Artigo 27.º

Os Serviços Académicos, dirigidos por um técnico superior, exercem a sua acção no que respeita às actividades discentes e integram os sectores de alunos e pedagógico.»

27 de Junho de 2005. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

**Despacho (extracto) n.º 15 555/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 1 de Julho de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por delegação:

Anabela Batista Rebelo Alves, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, e Filipa Isabel Estêvão Ferreira Bento, da Escola Superior de Artes e Design — autorizada, por urgente conveniência de serviço, após concurso, a promoção/provimento na categoria de técnica profissional de 1.ª classe da área de secretariado da carreira téc-